



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 11, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR OSÓRIO HONÓRIO DE OLIVEIRA, FRENTISTA NO POSTO ASA BRANCA EM ITURAMA MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **OSÓRIO HONÓRIO DE OLIVEIRA**, Frentista no Posto Asa Branca em Iturama-MG, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao povo Ituramense, tendo conquistado o respeito e o carinho de toda sociedade.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 1º de junho de 2017.

Vereador Wender Peres de Lima – Túlio do Lanche
Autor

A Comissão Especial para oferecer parecer.

Sala das Sessões em 05 / 06 / 2017

.....
Presidente da Câmara

Aprovado em <u>três</u> discussões
Por <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões em <u>05 / 06 / 2017</u>
O Presidente

DADOS PESSOAIS:

Nome: Osório Honorio de Oliveira

Naturalidade: Campina Verde-MG

Nascimento: 26 de agosto de 1940

Filiação: Sebastião Honorio de Oliveira
Maria Claudemira Martins de Freitas

Estado civil: casado há 48 anos

Esposa: Vanda Aparecida de Freitas Oliveira

Filhos: Benedito Aparecido de Oliveira
Beatriz Aparecida de Oliveira

Netas: Samanta Alves Oliveira
Sabrina Alves Oliveira
Samara Maria Barbosa Oliveira

Bisnetos: Cauã Alves Campos
Yuri Alves

Endereço: Avenida Augusto França, 79 - Bairro Nossa Senhora de Fátima

38280-000 - Iturama - MG

Telefone residencial: (34)3411-1967

Celular: (34)99691-5518

ESCOLARIDADE

4ª série do primeiro grau, na Escola localizada na fazenda Bebedouro, no município de Campina Verde -MG.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- ✓ Lavrador no período de 01/1960 a 01/1975, na Fazenda Bebedouro, no município de Campina Verde-MG,
- ✓ Exerceu a profissão de barbeiro no período de 03/1975 a 12/1978, na cidade de Iturama-MG,
- ✓ Proprietário da Sorveteria Centrolar no período de 01/1979 a 10/1984,
- ✓ Vendedor no Estacionamento Brasil, no período de 01/11/1984 a 10/02/1990,
- ✓ Prestou serviços de entregador na empresa Construrama Materiais para Construção, no período de 03/1990 a 04/1997,
- ✓ Vigilante na empresa Copil Comércio de Petróleo Iturama (Posto São Paulo), no período de 01/05/1997 a 30/06/2008,
- ✓ Presta serviços de frentista no Auto Posto Asa Branca Ltda, desde 08/07/2008 até a presente data.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ Amante do esporte futebol, de rodeio, de musicas sertanejas raízes
- ✓ Músico (profissional em acordeon)

Iturama – MG, 22 de maio de 2017.

Wender Peres de Lima

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wender Peres de Lima', is written over the printed name. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'W' and a long horizontal stroke extending to the right.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 11/2017

O Projeto de Resolução nº CM 11/2017, de autoria do Vereador Wender Peres de Lima, tem como finalidade prestar uma homenagem de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Osório Honório de Oliveira.

Verifico que o projeto apresenta Currículo anexo para demonstrar a prestação de relevantes serviços prestados ao Município ou nele se destacado, como disposto no inciso XIX do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, transcrevo:

Art. 40. Compete, privativamente à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições entre outras, expedindo o ato respectivo:

XIX - conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado, pela atuação exemplar na vida pública e particular, devidamente comprovado, por escrito, por órgãos ou pessoas idôneas, e mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Verifico, porém, que o currículo deve estar assinado por órgão ou pessoa idônea para assim tenha eficácia, o que não corre no caso.

Quorum de aprovação de 2/3 (**dois terços**) pelos Senhores membros desta Casa Legislativa (art. 40, XIX da LOM e art. 263, IX do RI).

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 02 de junho de 2017.


David Tribioli Corrêa
Advogado
OAB/MG 139.335



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DAS COMISSÕES DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 11/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

DENOMINAÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR OSÓRIO HONÓRIO DE OLIVEIRA, FRENTISTA NO POSTO ASA BRANCA EM ITURAMA-MG.

AUTOR: VER. WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE

COMISSÃO: ESPECIAL

Os membros da Comissão, após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 11/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade, da legalidade e da juridicidade, no seu texto original.**

Câmara Municipal, em 05 de junho de 2017

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____

Aprovado em 1ª discussão

Por unanimidade

Saída das Sessões em 05/06/2017

O Presidente _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 11/2017

AUTOR: VER. WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE

DENOMINAÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR OSÓRIO HONÓRIO DE OLIVEIRA, FRENTISTA NO POSTO ASA BRANCA EM ITURAMA-MG.

DATA DE RECEBIMENTO:

ANALIZADO PELA ASSESSORIA JURÍDICAEM:

PARECER: ANEXO.

ENTREGUE À COMISSÃO:

ESPECIAL EM 05/06 /2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: 05/06 /2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: _____

ENTREGUE AO RELATOR EM 05 / 06 /2017

ASSINATURA DO RELATOR: _____

ORDEM DO DIAS DAS REUNIÕES VISTO DO PRESIDENTE

10 = Reunião Ordinária EM 05 / 06 /2017 _____

EM ____ / ____ /2017 _____